DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 22 de 23 de agosto de 2023.

Retifica a Resolução n° 21, de 23 de agosto de 2023, que convoca a Prova Objetiva do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares 2024-2028, Edital 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º, da Resolução nº 21, de 23 de agosto de 2023. Passar a ser:

> ***Art. 2º*** *Convocar os candidatos para a realização da Prova Objetiva, que acontecerá no dia* ***27/08/2023****, na Escola Estadual Tomé Teixeira, localizado à rua XV de Novembro, 120, Centro, com início da prova às 13h e término às 17h.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer na imprensa oficial.

Itararé, 23 de agosto de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/17ED-6447-B69A-BB11 e informe o código 17ED-6447-B69A-BB11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17ED-6447-B69A-BB11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 17:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/17ED-6447-B69A-BB11